



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

Nº 34/2018

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 28, 30 de abril e 3 de maio**

**Saudação**

**1.º de Maio - Dia do Trabalhador**

A celebração da efeméride do 1.º de Maio de 1886, bem como, em Portugal, a recordação da celebração, vibrante e inigualável, em liberdade, de 1 de Maio de 1974, merecem ser saudadas e valorizadas.

Como marcos de afirmação do trabalho e da dignidade inalienável de todo o ser humano.

Como legados a ser transmitidos pelas gerações mais antigas às mais novas. Sem empresa, não há trabalho. Mas sem trabalho tampouco há empresa. Ou impostos. Ou despesa pública. Ou serviço público. Ou apoio aos mais carenciados e aos que não podem ainda ou não podem já trabalhar.

É, por conseguinte, fundamental afirmar e reafirmar o direito que a todos deve assistir de, em liberdade, buscar trabalho em condições dignas e compensadoras, também como instrumento de realização individual do ser humano.

Ora, considerando que esse é um legado e um valor que importa estimar e preservar na afirmação e desenvolvimento pleno do ser humano e da sociedade em que este se integra;

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 28 de Abril de 2018, delibera saudar o dia 1 de Maio – Dia do Trabalhador, bem como a sua celebração livre em Portugal.

**Aprovada por maioria com votos a favor do PS(14), PSD(2), PAN(1), BE(2), MCI(1) e abstenção da CDU(10)**

Barreiro, 28 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista